



**CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/ME nº 54.174.907/0001-04

**AVISO AOS COTISTAS
PAGAMENTO DE RENDIMENTOS**

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 54.174.907/0001-04 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") o quanto segue:

O Fundo em epígrafe, vem por meio desta, **COMUNICAR** que, conforme previsto no Regulamento do Fundo, a distribuição dos lucros auferidos pelo Fundo no término de cada semestre poderá ser antecipada pelo Administrador, em periodicidade mensal ou trimestral. Em relação ao mês de JUNHO/2025, informamos que não haverá distribuição de rendimentos pois o Fundo não apresentou resultado. Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico administracao@idsf.com.br.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administrador do CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**